

Gerenciamento de Riscos

Pilar III

1º Trimestre 2019



SUMÁRIO

1	OBJETIVO DO RELATÓRIO	6
2	A INSTITUIÇÃO.....	6
2.1	Missão.....	7
2.2	Visão.....	7
2.3	Valores	7
3	POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCOS.....	7
3.1	Diretrizes Gerais.....	7
3.2	Estratégias	8
3.3	Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	9
4	APETITE POR RISCOS.....	12
5	RISCOS RELEVANTES	13
5.1	Risco de crédito	13
5.1.1	Risco de Crédito de Contraparte	19
5.2	RISCO OPERACIONAL	21
5.3	RISCO DE MERCADO.....	22
5.3.1	Carteira de Negociação e Carteira Bancária	24
5.3.2	Derivativos	31
5.3.3	Operações com Ativos Financeiros	32
5.4	RISCO DE LIQUIDEZ.....	32
5.5	RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....	33
5.6	RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	34
5.7	RISCO ESTRATÉGICO	34
5.8	RISCO REPUTACIONAL.....	34

5.9	RISCO DE CONFORMIDADE.....	34
6	GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	35
6.1	Limites Operacionais – Acordo de Basileia	38
6.2	Patrimônio de Referência (PR)	39
6.3	Requerimentos Mínimos de Capital.....	39
6.4	Razão de Alavancagem.....	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos	10
Tabela 2 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio	14
Tabela 3 – Participação no total das exposições.....	14
Tabela 4 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - Março/2019.....	15
Tabela 5 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - Dezembro/2018	15
Tabela 6 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico R\$ Mil.....	16
Tabela 7 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer.....	16
Tabela 8 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico R\$ Mil.....	17
Tabela 9 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica R\$ Mil.....	17
Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre	18
Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico.....	18
Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – março/2019 ...	19
Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – dezembro/2018	19
Tabela 14 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	19
Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte.....	20
Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte.	20
Tabela 17 – Valor das Garantias.....	20
Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte	21
Tabela 19 - Procedimentos de Controle para Limites de Exposição ao Risco de Mercado	24
Tabela 20 – Carteira de Negociação – março/2019.....	25
Tabela 21 – Carteira de Negociação – dezembro/2018.....	25
Tabela 22 – Resultados das Medidas de IRRBB – março/2019.....	30
Tabela 23 - Impactos no saldo da Carteira Bancária decorrentes de choques nas taxas de juros	31
Tabela 24 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil.....	32
Tabela 25 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital	39
Tabela 26 – Requerimentos Mínimos de Capital	41
Tabela 27 – Apuração do Adicional de Capital Principal	41
Tabela 28 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	42
Tabela 29 - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem.	43
Tabela 30 - Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem.	44

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura integrada de gerenciamento de riscos do BNB	10
Figura 2 - Estrutura organizacional da área de controle financeiro	35

1 Objetivo do Relatório

O presente relatório visa a divulgação de informações referentes à gestão de riscos e de capital, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil (BACEN), emitida em 31/10/2013 e está em consonância com o Pilar 3 de Basileia II.

2 A Instituição

O Banco do Nordeste do Brasil S/A é um banco de desenvolvimento regional, instituição financeira múltipla, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto.

Foi criado pela Lei Federal nº 1649, de 19.07.1952, para atuar no chamado Polígono das Secas, designação dada a perímetro do território brasileiro atingido periodicamente por prolongados períodos de estiagem. A empresa assumia então a atribuição de prestação de assistência às populações dessa área, por meio da oferta de crédito.

Em 65 anos, o Banco teve sua atuação ampliada: está presente em cerca de 2 mil municípios, abrangendo toda a área dos nove estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além do norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo. Atualmente, mantém a liderança na aplicação de recursos de longo prazo e de crédito rural em sua área de atuação.

Hoje, é reconhecido como a maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional e opera como órgão executor de políticas públicas, especialmente com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

O FNE é a principal fonte de recursos utilizada pelo Banco do Nordeste desde a criação dos fundos constitucionais federais, em 1989. Sua aplicação volta-se à redução da pobreza e das desigualdades inter e intrarregionais, por meio do financiamento de setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, instrumento elaborado de forma conjunta por órgãos federais e estaduais. Além dos recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2.1 Missão

Atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste.

2.2 Visão

Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região.

2.3 Valores

Justiça, Governança, Honestidade, Sustentabilidade, Igualdade, Democracia, Transparência, Compromisso, Respeito, Cooperação, Confiança, Disciplina, Civilidade.

3 Política Corporativa de Gestão de Riscos

A Política de gestão de riscos contempla as orientações e diretrizes para as atividades relacionadas ao gerenciamento contínuo e integrado dos riscos considerados relevantes para o Banco do Nordeste, definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A sistematização da gestão de riscos fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

3.1 Diretrizes Gerais

- Alinhamento com a missão e com os objetivos estratégicos da instituição;
- Gestão dos riscos como parte essencial e integrada aos processo de negócios, sob a responsabilidade básica de todos os gestores, com o objetivo primordial de criar valor para a instituição;
- Fornecimento de informações relevantes, periódicas e consistentes que auxiliarão os administradores da instituição no processo de tomada de decisão;
- Compreensão de que os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental estão inter-relacionados, de forma que um evento de perda causado por um tipo de risco pode agravar os outros tipos, bem como a mitigação de um tipo de risco pode impactar positivamente outro(s) tipo(s) de risco(s);
- Monitoração contínua dos riscos;
- Aperfeiçoamento periódico da Política Corporativa de Gestão de Riscos, com revisão e aprovação anual por parte do Conselho de Administração;

- Manutenção da exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- Adoção de postura prospectiva quanto ao gerenciamento de riscos.

3.2 Estratégias

- **Aspectos legais** - Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- **Governança Corporativa** - Subordinar as decisões, os processos operacionais e as ações desenvolvidas às boas práticas de governança corporativa, para resguardar a instituição de riscos incompatíveis com os ganhos ou vantagens advindas;
- **Transparência** - Assegurar acesso às informações sobre decisões tomadas no âmbito dos colegiados, às razões que se subsidiaram e às ações subsequentes à implementação, aos órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle, aos acionistas e aos representantes da sociedade em geral, observadas as peculiaridades das informações de caráter estratégico-empresarial e as caracterizadas como de sigilo bancário;
- **Processo Decisório Colegiado** - Adotar decisões colegiadas, por meio de Comitês, Comissões, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, com autonomia, responsabilidades e procedimentos definidos em regimentos específicos, observando-se o que trata o Estatuto do Banco do Nordeste e os normativos internos a respeito do assunto;
- **Visão de processos** - Atuar com visão orientada pelo arcabouço formal da gestão por processos definidos na arquitetura organizacional da instituição.
- **Exposição Global a Risco** - Gerenciar os riscos corporativos e calcular as parcelas de alocação do capital para cobertura destes riscos
- **Compatibilização de Condições Negociais** - Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- **Desconcentração de Recursos** - Gerenciar o risco de concentração decorrente de exposições significativas a contraparte, indexador e prazo, na realização de operações de crédito, de tesouraria e em contratos de prestação de serviços
- **Compartilhamento do Risco** - Buscar, sempre que possível, o compartilhamento dos riscos a que a instituição venha a se expor;
- **Segregação de atividades** - Observar, na definição das atividades, a segregação de funções, de modo a evitar situações de conflito de interesse e permitir eficiente planejamento,

execução e controle, que assegure estrita aderência às normas operacionais de crédito, tesouraria e gestão de recursos de terceiros;

- **Gestão de Continuidade de Negócios** - Manter política para a gestão de continuidade de negócios contendo estratégias a serem adotadas para promover condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios.
- **Sistema normativo** - Manter os limites, as condições, os procedimentos, as metodologias e os modelos adotados para a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental normalizados, escritos em linguagem, clara, concisa e explicativa, acessíveis às pessoas que desempenham as respectivas atividades
- **Testes de estresse** - Utilizar programa de Teste de Estresse como mecanismo auxiliar na gestão de riscos
- **Atuação no mercado de derivativos** - As operações no mercado de derivativos serão realizadas somente para efeito de proteção (hedge) contra eventuais incompatibilidades entre ativos e passivos
- **Responsabilidade socioambiental** - A mitigação do risco socioambiental será realizada por meio de ações preventivas nos processos e operações sujeitos a esse risco
- **Metodologias de avaliação de riscos** - Utilização de metodologias definidas e documentadas que possam ser testadas quanto à consistência, abrangência, integridade e confiabilidade dos resultados, com transparência para gerentes, administradores, acionistas e órgãos de fiscalização, controle e regulação.

3.3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

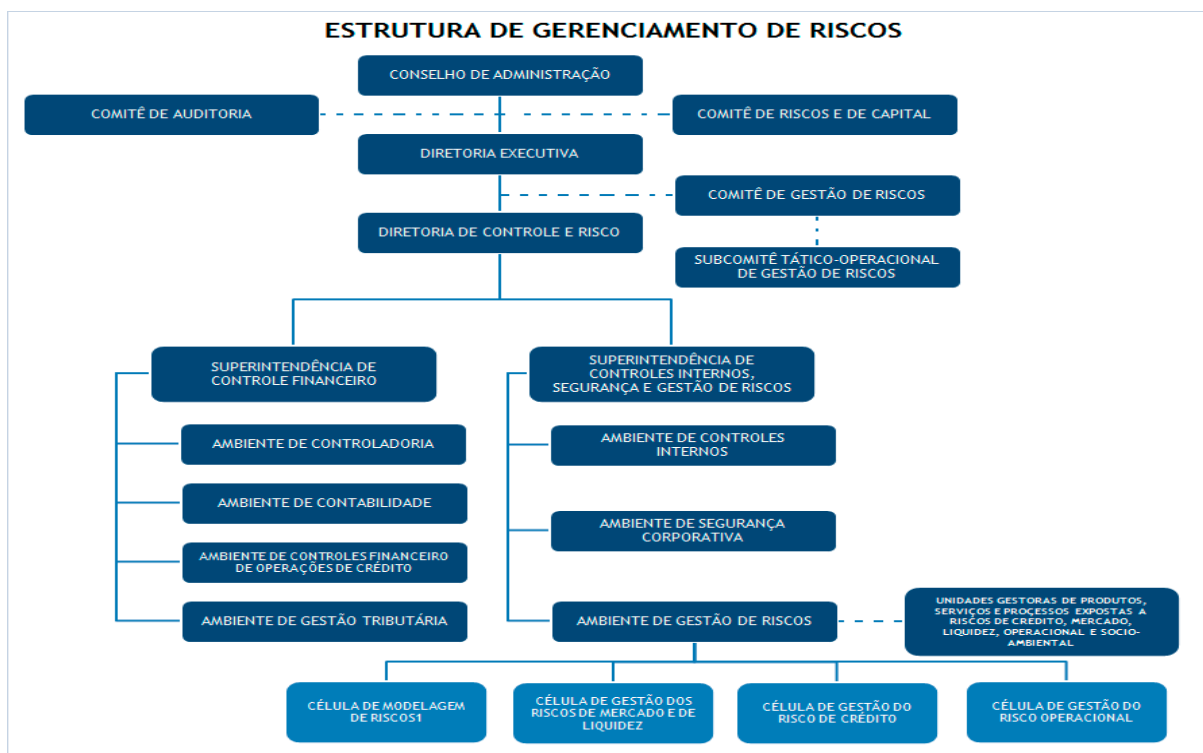
A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste apresenta-se unificada no nível estratégico, e específica para as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação das atividades.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está em conformidade com as regulamentações vigentes e em linha com as melhores práticas de mercado. As responsabilidades sobre o gerenciamento de risco no Banco do Nordeste estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa, a saber:

- na primeira linha de defesa, as unidades de negócios e de suporte aos negócios e os gestoras dos processos realizam a gestão dos riscos por meio da identificação, avaliação e controle dos mesmos;

- na segunda linha de defesa, uma unidade independente realiza o monitoramento e controle dos riscos de forma centralizada visando a assegurar que os riscos se mantenham de acordo com o apetite por riscos definido na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), nas políticas e nos procedimentos estabelecidos. Esta unidade centralizada provê às instâncias superiores de gerenciamento de riscos, uma visão global das exposições do Banco, subsidiando-as nas decisões corporativas;
- na terceira linha de defesa, a auditoria interna promove a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

Figura 1 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos do BNB



As responsabilidades básicas da estrutura de gestão de riscos encontram-se descritas na tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos

Unidade	Responsabilidades Básicas
Conselho de Administração	Aprovar políticas, estratégias, metodologias e modelos de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Definir a RAS
	Determinar a implantação e supervisionar a gestão de riscos e o sistema de controles internos, estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que o Banco está exposto, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude
Comitê de Auditoria	Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções, conforme definidas no respectivo regimento interno na gestão de risco e de capital
	Avaliar e monitorar as exposições a risco do banco
Comitê de Riscos e de Capital	Assessorar o Conselho de Administração na gestão de Riscos e de Capital
	Avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos e de capital
Diretoria Executiva	Deliberar sobre políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos e submetê-las ao Conselho de Administração
	Aprovar limites operacionais
Diretoria de Controle e Risco	Coordenar a implementação das políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Monitorar o desempenho das unidades gestoras de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Comitê de Gestão de Riscos	Apreciar e encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva, as propostas de criação e ajustes políticas e estratégias para gestão de riscos, inclusive as relativas às carteiras dos fundos de investimento administrados pelo Banco.
	Apreciar e encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva, as propostas de criação, extinção ou ajustes nas metodologias, modelos e procedimentos de, identificação, mensuração, avaliação, monitoração e mitigação de riscos.
	Definir providências e prioridades quanto à implementação de recomendações e ou determinações dos órgãos de controle externos ao Banco, relacionadas à gestão de riscos.
	Apreciar, emitir parecer e encaminhar à Diretoria Executiva, as informações gerenciais periódicas relacionadas à gestão dos riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Operacional e Socioambiental.
	Informar permanentemente à Diretoria Executiva o resultado das análises, avaliações e matérias apreciadas, no âmbito da gestão de riscos.
Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos	Assessorar o Comitê de Gestão de Riscos com propostas e informações relacionadas à gestão de riscos e ao Sistema de Controles Internos do Banco.

Superintendência de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos	Formular políticas e diretrizes para a gestão de riscos, bem como propor medidas para mitigação de riscos, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações, cumprimento das normas legais e regulamentares e, ainda, disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na instituição.
Ambiente de Gestão de Riscos	Gerenciar em nível institucional os riscos definidos na política corporativa de gestão de riscos
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos
	Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco
Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional	Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

4 **Apetite por Riscos**

Os níveis de apetite por riscos do Banco do Nordeste estão definidos e documentados na Declaração de Apetite por Riscos – RAS. Para definição dos limites de apetite e de tolerância aos riscos, foram considerados os seguintes aspectos:

- as condições de competitividade e o Ambiente regulatório em que a Instituição atua;
- os objetivos estratégicos da Instituição;
- os tipos de riscos e os respectivos níveis que a Instituição está disposta a assumir; e
- a capacidade de a Instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente.

A declaração de apetite por Riscos do Banco foi elaborada em conformidade com os requisitos da resolução 4.557/17 e fundamentada nas boas práticas de gestão de riscos, na observância às normas e diretrizes de supervisão e da regulação bancária e na exposição aos riscos considerados relevantes, em função da capacidade para assunção desses riscos e da sustentabilidade dos negócios. Salienta-se ainda que as decisões estratégicas são tomadas observando-se o cenário macroeconômico em que a Instituição está inserida.

5 Riscos relevantes

A relevância dos riscos é definida em função do seu potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e a classificação dos riscos considerados relevantes é fundamentada em critérios quantitativos e qualitativos. Os riscos considerados relevantes para o Banco do Nordeste, são monitorados sistemática e periodicamente pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Riscos e de Capital e pelo Conselho de Administração, sendo eles: risco de crédito, de contraparte, de concentração, de mercado, de liquidez, operacional, socioambiental, estratégico, reputacional e de conformidade.

5.1 Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A gestão do risco de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, visando a manutenção da qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite por risco da instituição para cada segmento de mercado em que opera. Para tanto, utiliza instrumentos que permitam a identificação, a mitigação, o controle, a mensuração, a avaliação, o monitoramento e o reporte dos riscos. O modelo de gestão de risco de crédito adotado pelo Banco do Nordeste engloba os seguintes elementos:

- Modelos de avaliação de riscos de acordo com o tipo de pessoa e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco das propostas e operações de crédito em conformidade com as resoluções 2.682 e 4.557;
- Acompanhamento das maiores exposições a risco, considerando o que dispõe a resolução 4.677;
- Programa de testes de estresse;
- Processo decisório amparado em Comitês; e
- Validação dos modelos utilizados para gerenciamento de riscos, por outra unidade não subordinada a Diretoria de Controle e Riscos.

Em atendimento ao art. 7º da Circular 3.678, de 2013, apresentam-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 04/03/2013.

Tabela 2 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.12.2018		31.03.2019		(%).Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	6.435.239	6.299.503	6.512.986	6.475.686	1,2%	2,8%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	3.675.644	3.509.852	3.606.422	3.641.148	-1,9%	3,7%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	146.781	146.578	147.477	147.233	0,5%	0,4%
. Consignado	116.884	117.121	114.314	114.625	-2,2%	-2,1%
. Imobiliário	0	0	0	0	-	-
. Importação e Exportação	29.644	23.798	30.151	29.959	1,7%	25,9%
. Veículos e Arrendamento Mercantil	889	949	633	708	-28,8%	-25,4%
. Outros	3.381.446	3.221.406	3.313.847	3.348.623	-2,0%	3,9%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	27.839.176	26.886.638	28.178.211	27.667.940	1,2%	2,9%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	2.967.162	2.850.598	2.969.976	2.963.638	0,1%	4,0%
. Investimento	23.301.126	22.542.493	23.567.210	23.109.209	1,1%	2,5%
. Importação e Exportação	805.459	801.335	821.290	804.508	2,0%	0,4%
. Outros	765.429	692.212	819.735	790.585	7,1%	14,2%
Valor Total das Exposições:	37.950.059	36.695.993	38.297.619	37.784.774	0,9%	3,0%

Tabela 3 – Participação no total das exposições

Participação no Total das Exposições	31.12.2018	31.03.2019
(%) Dez Maiores Clientes:	10,05%	9,93%
(%) Cem Maiores Clientes:	36,07%	34,82%

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 4 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - Março/2019

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	165.938	1.824.234	508.991	144.905	1.453.051	728.473	167.777	430.893	700.160	177.487	211.077	0	6.512.986
. Crédito Pessoa Física Não Rural	176.340	506.576	1.076.686	14.611	352.049	174.782	297.888	290.039	388.361	207.775	121.241	74	3.606.422
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	5.955	24.198	41.149	1.314	12.971	7.123	6.851	16.265	10.176	12.940	8.466	69	147.477
. Consignado	4.698	15.719	37.749	703	11.174	5.146	7.430	10.766	8.402	6.596	5.926	5	114.314
. Imobiliário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
. Importação e Exportação	0	30.151	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.151
. Veículos e Arrendamento Mercantil	37	75	46	0	154	9	53	74	105	45	35	0	633
. Outros	165.650	436.433	997.742	12.594	327.750	162.504	283.554	262.934	369.678	188.194	106.814	0	3.313.847
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	968.220	6.096.506	5.099.035	369.905	2.137.846	1.089.673	1.383.780	3.876.110	2.485.924	2.725.808	795.657	1.149.747	28.178.211
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	121.453	519.627	567.622	53.736	223.226	94.260	251.087	439.129	212.931	245.607	189.242	52.056	2.969.976
. Importação e Exportação	5.071	85.437	539.042	57.203	71.397	39.756	1.393	15.749	6.243	0	0	0	821.291
. Investimento	836.572	5.221.178	3.933.064	210.297	1.820.659	951.689	1.126.432	3.301.765	2.260.023	2.470.327	599.846	835.358	23.567.210
. Outros	5.124	270.264	59.307	48.669	22.564	3.968	4.868	119.467	6.727	9.874	6.569	262.333	819.734
Valor Total das Exposições:	1.310.498	8.427.316	6.684.712	529.421	3.942.946	1.992.928	1.849.445	4.597.042	3.574.445	3.111.070	1.127.975	1.149.821	38.297.619

Tabela 5 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - Dezembro/2018

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	165.319	1.823.119	504.094	141.632	1.417.792	710.114	161.858	412.743	702.081	176.715	219.772	0	6.435.239
. Crédito Pessoa Física Não Rural	172.668	522.926	1.115.700	14.576	360.568	175.218	295.081	288.898	410.456	200.165	119.313	75	3.675.644
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	5.984	24.182	40.923	1.332	12.809	7.139	6.875	16.285	10.121	12.728	8.334	69	146.781
. Consignado	5.063	16.270	38.916	724	11.432	5.095	7.598	10.695	8.507	6.671	5.908	6	116.885
. Imobiliário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
. Importação e Exportação	0	29.644	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.644
. Veículos e Arrendamento Mercantil	43	106	101	0	189	21	75	87	154	61	51	0	888
. Outros	161.578	452.724	1.035.760	12.520	336.138	162.963	280.533	261.831	391.674	180.705	105.020	0	3.381.446
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	965.361	5.930.058	4.961.236	383.090	2.250.254	1.101.305	1.371.258	3.877.577	2.558.778	2.544.351	773.974	1.121.934	27.839.176
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	116.012	536.304	586.836	56.146	236.633	98.063	221.864	433.643	217.765	248.115	166.171	49.609	2.967.161
. Importação e Exportação	4.678	84.602	530.869	59.020	70.202	31.055	608	17.315	6.703	407	0	0	805.459
. Investimento	839.780	5.042.177	3.792.310	219.591	1.920.716	968.822	1.144.326	3.347.571	2.328.542	2.287.692	601.507	808.092	23.301.126
. Outros	4.891	266.975	51.221	48.333	22.703	3.365	4.460	79.048	5.768	8.137	6.296	264.233	765.430
Valor Total das Exposições:	1.303.348	8.276.103	6.581.030	539.298	4.028.614	1.986.637	1.828.197	4.579.218	3.671.315	2.921.231	1.113.059	1.122.009	37.950.059

Tabela 6 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico
R\$ Mil

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.12.2018			31.03.2019			(% Variação)
	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	0	6.435.239	6.435.239	0	6.512.986	6.512.986	1,2%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	0	3.675.644	3.675.644	0	3.606.422	3.606.422	(1,9%)
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	146.781	146.781	0	147.477	147.477	0,5%
. Consignado	0	116.884	116.884	0	114.314	114.314	(2,2%)
. Imobiliário	0	0	0	0	0	0	-
. Importação e Exportação	0	29.644	29.644	0	30.151	30.151	1,7%
. Veículos e Arrendamento Mercantil	0	889	889	0	633	633	(28,8%)
. Outros	0	3.381.446	3.381.446	0	3.313.847	3.313.847	(2,0%)
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.036.853	26.802.323	27.839.176	1.079.422	27.098.789	28.178.211	1,2%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	4.636	2.962.526	2.967.162	4.052	2.965.925	2.969.977	0,1%
. Importação e Exportação	0	805.459	805.459	0	821.290	821.290	2,0%
. Investimento	983.770	22.317.356	23.301.126	1.027.473	22.539.737	23.567.210	1,1%
. Outros	48.447	716.982	765.429	47.897	771.837	819.734	7,1%
Valor Total das Exposições:	1.036.853	36.913.206	37.950.059	1.079.422	37.218.197	38.297.619	0,9%

Tabela 7 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer
R\$ Mil

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.12.2018					31.03.2019				
	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	380.528	932.634	1.806.987	3.289.312	6.409.461	757.662	569.765	1.781.149	3.386.518	6.495.094
. Crédito Pessoa Física Não Rural	2.696.953	647.798	305.710	9.424	3.659.885	2.596.336	658.449	314.146	18.683	3.587.614
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	41.190	44.359	57.040	1.190	143.779	36.103	39.241	57.493	10.692	143.529
. Consignado	2.545	6.243	102.338	5.745	116.871	2.461	7.339	100.251	4.255	114.306
. Imobiliário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
. Importação e Exportação	0	29.644	0	0	29.644	13.976	16.175	0	0	30.151
. Veículos e Arrendamento Mercantil	69	197	561	60	887	54	166	371	41	632
. Outros	2.653.149	567.355	145.771	2.429	3.368.704	2.543.742	595.528	156.031	3.695	3.298.996
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	336.489	1.549.987	5.944.510	19.736.505	27.567.491	483.021	1.512.554	5.793.552	20.119.218	27.908.345
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	165.442	723.117	2.028.645	46.769	2.963.973	213.729	788.245	1.918.227	43.015	2.963.216
. Importação e Exportação	141.524	662.613	0	0	804.137	237.196	583.947	0	0	821.143
. Investimento	28.225	161.122	3.864.091	19.244.746	23.298.184	31.475	138.391	3.810.229	19.586.489	23.566.584
. Outros	1.298	3.135	51.774	444.990	501.197	621	1.971	65.096	489.714	557.402
Valor Total das Exposições:	3.413.970	3.130.419	8.057.207	23.035.241	37.636.837	3.837.019	2.740.768	7.888.847	23.524.419	37.991.053

Tabela 8 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico
R\$ Mil

Atraso por Setor Econômico	31.12.2018						31.03.2019					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADO	608.879	227.732	513.278	655.077	4.232.470	6.237.436	888.030	270.892	511.248	602.888	4.203.473	6.476.531
Comércio	205.611	50.430	122.155	203.984	412.226	994.406	272.754	72.834	143.964	156.676	456.792	1.103.020
Comércio Exterior	0	490	0	0	0	490	0	0	490	0	0	490
Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indústria	94.848	31.497	117.813	135.095	1.048.559	1.427.812	293.294	57.863	95.106	111.890	1.056.066	1.614.219
Infraestrutura	15.602	0	0	0	0	15.602	0	0	0	0	0	0
Intermediários Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Microfinança Urbana	36.278	8.790	17.015	32.547	0	94.630	53.769	12.848	22.083	28.771	203	117.674
Pessoas Físicas	2.149	960	2.064	3.904	121	9.198	2.999	1.010	1.904	3.320	154	9.387
Rural	167.974	84.983	164.761	185.917	2.205.388	2.809.023	90.287	75.950	167.596	206.315	2.129.718	2.669.866
Outros Serviços	86.417	50.582	89.470	93.630	566.176	886.275	174.927	50.387	80.105	95.916	560.540	961.875
Saldo Total em Atraso:	608.879	227.732	513.278	655.077	4.232.470	6.237.436	888.030	270.892	511.248	602.888	4.203.473	6.476.531

Tabela 9 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica
R\$ Mil

Atraso por Região Geográfica	31.12.2018						31.03.2019					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
AL	41.272	3.843	8.580	16.068	176.922	246.685	98.311	7.647	36.643	12.977	171.595	327.173
BA	105.077	48.952	93.645	112.776	727.722	1.088.172	161.915	29.894	100.369	113.867	721.186	1.127.231
CE	96.471	32.601	73.926	162.459	921.080	1.286.537	154.103	31.659	81.206	124.891	910.878	1.302.737
ES	5.152	2.018	8.470	4.319	73.877	93.836	13.763	3.839	3.384	8.775	72.087	101.848
MA	102.376	34.193	119.949	81.150	660.724	998.392	86.173	56.202	106.005	91.312	673.837	1.013.529
MG	45.677	7.456	19.457	44.589	261.258	378.437	35.616	15.354	14.229	38.364	265.880	369.443
PB	29.930	11.886	17.230	23.590	117.968	200.604	38.923	10.039	20.516	21.429	120.156	211.063
PE	66.628	32.067	83.094	63.724	645.457	890.970	126.557	50.347	49.289	73.220	634.306	933.719
PI	45.386	15.484	39.685	93.179	225.209	418.943	85.952	9.518	32.755	79.984	228.942	437.151
RN	24.666	5.125	11.454	30.154	165.031	236.430	43.062	9.703	18.752	23.789	163.862	259.168
SE	44.879	34.024	37.788	15.170	257.222	389.083	42.504	46.690	48.017	14.280	232.883	384.374
OUTROS	1.365	83	0	7.899	0	9.347	1.151	0	83	0	7.861	9.095
Saldo Total em Atraso:	608.879	227.732	513.278	655.077	4.232.470	6.237.436	888.030	270.892	511.248	602.888	4.203.473	6.476.531

Destaque-se que do valor total do atraso apresentado na Tabela 9, do total do saldo em atraso de R\$ 6.476.531 mil, R\$ 2.526.424 mil se referem a valores cujo risco é assumido pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), visto que para parte das operações com recursos desse Fundo há o compartilhamento do risco de crédito entre o FNE e o BNB. Sendo assim, há risco para o BNB somente sobre o valor de R\$ 3.950.108 mil.

Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre

R\$ Mil

Prejuízos por Setor Econômico	31.12.2018	31.03.2019
PÚBLICO	0	0
PRIVADO	346.872	248.107
Comércio	73.982	55.476
Comércio Exterior	0	0
Habitação	0	0
Indústria	113.398	28.181
Infraestrutura	0	0
Intermediários Financeiros	0	0
Microfinança Urbana	13.209	16.875
Pessoas Físicas	2.496	1.981
Rural	64.961	100.769
Outros Serviços	78.826	44.825
TOTAIS	346.872	248.107

Os valores baixados para prejuízo decorrem de operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico

R\$ Mil

Setor	Provisões Março/2019	Despesas Jan-Mar2019	Reversões Jan-Mar2019	Varição Jan-Mar2019
Administração Direta	0	43	-46	-3
Administração Indireta	13	0	0	0
Comércio	427.059	70.270	-29.082	41.188
Comércio Exterior	7.790	5.913	-5.289	624
Habitação	0	0	0	0
Industria	976.137	142.158	-75.441	66.716
Infraestrutura	120.447	10.569	-4.157	6.411
Intermediários Financeiros	24	24	-1	23
Microfinança Urbana	60.838	33.780	-17.647	16.133
Outros Serviços	703.888	102.856	-46.322	56.534
Pessoas Físicas	1.439	724	-385	339
Rural	1.233.488	121.826	-108.124	13.702
Total	3.531.123	488.163	- 286.494	201.667

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo fator de ponderação de risco (FPR).

Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – março/2019

R\$ Mil

Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
.50%	0	1.460.592	8.042.567	0	0	0	0	9.503.159
.75%	0	0	1.282.905	0	0	68	0	1.282.973
.85%	0	0	0	0	0	0	0	0
.100%	437.710	0	0	0	0	2.118.524	115.821	2.672.055
Valor Total Mitigado	437.710	1.460.592	9.325.472	0	0	2.118.592	115.821	13.458.187

Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – dezembro/2018

R\$ Mil

Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
0	1.381.481	7.626.446	0	0	0	0	9.007.927
0	0	1.341.498	0	0	73	0	1.341.571
264.965	0	0	0	0	157.704	25.587	448.256
197.835	0	0	0	0	1.663.210	120.976	1.982.021
462.800	1.381.481	8.967.944	0	0	1.820.987	146.563	12.779.775

5.1.1 Risco de Crédito de Contraparte

A seguir expõem-se o valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 14 – Valor Nocional dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ Mil

Contratos	Atuação da Câmara como Contraparte	Sem Atuação da Câmara como Contraparte	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0	578.615.000	0
Operações Compromissadas Ativas	0	8.031.977.291	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Contratos	Valor Positivo Bruto
Derivativos	595.414.972
Operações Compromissadas Ativas	8.042.567.078
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte

CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS	R\$ Mil
Derivativos		549.405
Operações Compromissadas Ativas		8.042.567
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução 3.263, de 2005, são nulos no Banco. O BNB não possui valores referentes a esse tipo de acordo.

- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
 - estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 17 – Valor das Garantias

CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS	R\$ Mil
Derivativos		549.405
Operações Compromissadas Ativas		8.042.567
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- Exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI do art. 9º, da Circular 3.678, de 2013:

Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte

CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA	R\$ Mil
Derivativos		46.010
Operações Compromissadas Ativas		0
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- O percentual das exposições coberto pelo valor nominal dos *hedges* efetuados por meio de derivativos de crédito manteve-se nulo.
- O valor nominal das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106, de 2002, também é nulo.

5.2 Risco Operacional

O Banco do Nordeste do Brasil mantém estrutura de gerenciamento integrado de riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos processos, dos produtos, serviços, das atividades e dos processos da instituição. Neste sentido, a gestão do risco operacional ocorre por meio da atuação da estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição, a qual perpassa por todas as unidades gestoras de processos e pela alta gestão da Instituição, observadas as 03 Linhas de Defesas da Instituição conforme definido na Política de Conformidade. Esta atuação envolve, dentre outras atividades:

- A identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais por meio de metodologias específicas de identificação dos riscos/fragilidades e definição de controles das atividades e procedimentos dos processos e por meio da Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição;
- A documentação, armazenamento e qualificação das perdas operacionais ocorridas nos processos de responsabilidade das unidades gestoras de processos da Instituição, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017;
- O cálculo da alocação de capital para o Risco Operacional (*RWA_{opad}*), conforme determina a Circular BACEN nº 3.640, de 04 de março de 2013;
- A disponibilização, atualização e acompanhamento de curso de Gestão do Risco Operacional na CVA, para todo o corpo funcional da instituição;
- A orientação às unidades gestoras de processos acerca da identificação de riscos/fragilidades nos processos da instituição;

- O acompanhamento acerca das ações mitigadoras de riscos e a consolidação das informações gerenciais.

No que concerne ao atendimento às determinações das resoluções nº 4.557 e nº 2.554, do CMN/BACEN, as quais preveem, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, a instituição aplica pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles em seus processos, observada a aderência com a arquitetura de processos vigente, visando a atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles.

A metodologia empregada revela quais processos apresentam riscos não mitigados e/ou perdas operacionais relevantes, por meio dos indicadores de Perdas Efetivas (IPE) e de Risco Residual (IRR). O resultado da supracitada metodologia apresenta, ainda, a Matriz de Resposta ao Risco, na qual é demonstrada, para cada processo, a melhor ação para a mitigação adequada do risco: reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar.

Sobre a qualificação de perdas operacionais, os eventos são extraídos dos balancetes mensais da instituição, pré-qualificados em processo, de acordo com os fatores de risco, categorias de níveis I, II e III de perdas conforme a causa-raiz que os motivaram e, postos à disposição das unidades gestoras de processos, que aprovam a associação do evento de perda ao processo e analisam a necessidade de criação de ações mitigadoras para evitar ocorrências futuras. Importante ressaltar que os processos dispõem de controles estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes da materialização do risco em perda efetiva. Relatórios com informações gerenciais sobre as perdas operacionais mensais são enviados à alta administração após a conclusão da qualificação dos eventos.

Para a mensuração do cálculo da parcela de Alocação de Capital para o Risco Operacional, o Banco utiliza o modelo Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme prevê a legislação Circular nº 3.640, de 04 de março de 2013, do CMN/BACEN, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do ativo ponderado pelo risco operacional *RWA_{opad}*. Este cálculo é apurado mensalmente e seu resultado é apresentado nos tópicos 10.2 Patrimônio de Referência e 10.3 Requerimentos Mínimos de Capital deste relatório.

5.3 Risco de Mercado

No Banco do Nordeste, a gestão dos riscos de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo, ou de elevação do valor econômico de um passivo, ou a piora nos resultados de intermediação financeira decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*valueatrisk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação, por fator de risco;
- b) Δ EVE (variação do valor econômico) e Δ NII (variação dos valores de intermediação financeira) para operações da carteira bancária;
- c) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e de liquidez;
- d) Relatório de exposição cambial;
- e) Análise de sensibilidade;
- f) Testes de estresse;
- g) Testes de aderência (*backtesting*);
- h) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com a Circular nº 3.365/2007, do BACEN, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das

operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos a seguir:

Tabela 19 - Procedimentos de Controle para Limites de Exposição ao Risco de Mercado

Limite de Exposição	Procedimento de Controle
Carteira de Negociação - Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR).	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, emite-se um alerta à Diretoria Executiva.
Carteira Bancária: 15% do valor do PR nível I para o resultado do Δ EVE ou do Δ NII	
Risco Cambial: 5% do valor do PR	Caso o nível de exposição extrapole o limite, emite-se uma comunicação ao Comitê de Gestão de Riscos, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Riscos e de Capital e ao Conselho de Administração.

5.3.1 Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

Carteira de Negociação (*trading book*) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Riscos do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;
- Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2001;
- Operações destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo BACEN.

Em 29/03/2019 e 31/12/2018 a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas 20 e 21, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas com taxas prefixadas:

Tabela 20 – Carteira de Negociação – março/2019

Posição: 29/03/2019

R\$ Mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	01/04/2019	36.997	Taxa Prefixada	LFT	01/04/2019	1.324.767
Taxa Prefixada	LTN	01/04/2019	140.037				
Taxa Prefixada	NTNB	01/04/2019	1.685.453				
Taxa Prefixada	LFT	09/05/2019	4.007.049				
Taxa Prefixada	NTNB	09/05/2019	2.046.802				
TOTAL DO ATIVO			7.916.338	TOTAL DO PASSIVO			1.324.767
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				6.591.571			

Tabela 21 – Carteira de Negociação – dezembro/2018

Posição: 31/12/2018

R\$ Mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	NTNB	02/01/2019	1.465.012	Taxa Prefixada	LFT	02/01/2019	1.227.909
Taxa Prefixada	LTN	02/01/2019	42.999				
Taxa Prefixada	LFT	07/02/2019	4.012.515				
Taxa Prefixada	NTNB	07/02/2019	1.961.792				
TOTAL DO ATIVO			7.482.318	TOTAL DO PASSIVO			1.227.909
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				6.254.409			

Comparativamente ao saldo líquido registrado em 31.12.2018 (R\$ 6.254.409 mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de 29.03.2019 (R\$ 6.591.571 mil) experimentou um aumento de 5,39%, o que configura uma oscilação compatível com as atividades da instituição.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais – também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de 31.12.2018 e 29.03.2019, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, apenas a 0,137% e 0,142% do valor do Patrimônio de Referência (PR), situando-se bem abaixo do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Carteira Bancária (*Banking Book*) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo BACEN, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nas seguintes metodologias e parâmetros:

- Valor marcado a mercado;
- Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB;
- Testes de estresse;
- RWAcam – Cálculo dos ativos ponderados pelo Risco cambial (para a carteiras bancária e de negociação);

O Risco de Taxa de Juros das operações classificadas na Carteira Bancária (IRRBB) corresponde ao risco de impactos negativos no capital e nos resultados da Instituição financeira, provindos de movimentos adversos das taxas de juros, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A identificação, mensuração e o controle do IRRBB do Banco do Nordeste são efetuados atendendo critérios preconizados na Circular BACEN Nº 3.876, de 31 de Janeiro de 2018, que versa tanto sobre os modelos internos quanto os padronizados.

No cálculo do risco de variação de taxas de juros são atendidos os seguintes critérios:

- Consideração das operações da carteira bancária sensíveis à variação de taxas de juros;
- Utilização das métricas de ΔNII (Variação do resultado de intermediação financeira) e de ΔEVE (Variação do Valor Econômico);
- Consideração, para efeito de cálculo, de todas as informações concernentes a prazos, preços e taxas das operações;

- Definição de premissas adequadas para a transformação de posições em fluxos de reapreçamento;
- Mensuração de sensibilidade das mudanças nas estruturas temporais das taxas de juros relativamente a cada fator de risco;
- Implementação de testes de estresse;
- Estabelecimento de critérios consistentes e passíveis de verificação pelo BACEN e documentação dos parâmetros de cálculo.

Considera-se resultado de intermediação financeira (NII) como os valores das receitas de intermediação financeira deduzidos das despesas de intermediação financeira, considerando os ajustes ao valor de mercado decorrentes de alterações nas taxas de juros contabilizados em conta destacada do Patrimônio Líquido, nos termos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif);

O Δ NII é definido como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em cenários de choque nas taxas de juros. O resultado de intermediação financeira da carteira bancária, não deve incluir a provisão de crédito de liquidação duvidosa.

O Δ EVE é entendido como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em cenários de choque nas taxas de juros;

O monitoramento do EVE e do NII é feito mediante o estabelecimento e a observância dos seguintes limites:

- 15% (quinze por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo para o resultado da variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (Δ EVE);
- 15% (quinze por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo para o resultado da variação do resultado da intermediação financeira (Δ NII);

O Ambiente de Gestão de Riscos do banco realiza o monitoramento desses limites, ficando responsável pela adoção das seguintes providências:

- Caso o nível de exposição aos riscos de mercado sejam superiores a 80% (oitenta por cento) dos limites estabelecidos, o Ambiente de Gestão de Riscos emitirá um alerta à Diretoria Executiva.

- Caso o nível de exposição ultrapasse os limites, o Ambiente de Gestão de Riscos emitirá uma comunicação ao Comitê de Gestão de Riscos, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Riscos e de Capital e ao Conselho de Administração.

Os ambientes que assumem riscos de mercado possuem políticas, processos e controles adequados ao gerenciamento de suas operações de maneira a cumprir os limites de exposição definidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos, inclusive analisando previamente o impacto de novas operações aos riscos do Banco com intuito de assumir os riscos de mercado destas operações ou definir as estratégias de proteção (hedge) para elas.

A área de gestão de riscos monitora e assessora as áreas de negócio na execução de ações visando manter a exposição desta carteira em conformidade com os limites de risco estabelecidos na RAS – Declaração de Apetite por Riscos da Instituição. Além do processo de monitoramento antes referido, os resultados das medidas de riscos de IRRBB são sistematicamente submetidos ao crivo de auditorias interna e externa.

Como um dos resultados dessas práticas de monitoramento e auditorias, os modelos utilizados para a mensuração e gestão dos riscos de IRRBB no Banco são regularmente revistos, avaliados e validados.

O cálculo das medidas de IRRBB é realizado mensalmente, com a utilização de modelos padronizados e internos (há modelo interno apenas para o Δ NII) baseados, fundamentalmente, nos parâmetros, hipóteses e premissas estabelecidos na Circular nº 3.876, de 31.01.2018, cabendo destacar os seguintes aspectos:

No cálculo da parcela IRRBB, são utilizados os fluxos de reapreçamento, na posição de final de mês, e estes são alocados nos vértices P1 a P20, de acordo com seus fatores de risco, sendo que para o Δ EVE, são alocados nos vértices o valor presente dos fluxos de reapreçamento e para o Δ NII, são alocados nos vértices os fluxos de reapreçamento.

O Banco também utiliza um modelo interno para o Δ NII, cuja diferença para modelo padronizado consiste no fato de o modelo interno utilizar apenas valores acruados, permanecendo idênticas todas as demais premissas e fórmulas de cálculo.

Para fins de mensuração do IRRBB consideram-se os seguintes cenários de choque padronizados:

- I - aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (Paralelo de alta);
- II - redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (paralelo de baixa);
- III - aumento das taxas de juros de curto prazo;
- IV - redução das taxas de juros de curto prazo;

V - redução das taxas de juros de curto prazo e aumento das taxas de juros de longo prazo (*steepener*);

VI - aumento das taxas de juros de curto prazo e redução das taxas de juros de longo prazo (*flattener*)

Obs.: Tanto nos modelos padronizados quanto nos internos são aplicados os seis cenários padronizados para o Δ EVE e os dois primeiros cenários padronizados para o Δ NII estabelecidos pelo Banco Central.

O modelo interno é utilizado para fins gerenciais, de forma que a alocação de capital para cobertura do IRRBB dá-se pelos modelos padronizados, sendo utilizado o maior resultado entre os modelos padronizados de Δ EVE e Δ NII.

Destaque-se que os passivos atuariais gerados pelos planos de assistência médica, seguros de vida e de previdência complementar são considerados como componentes do IRRBB, no fator de risco IPCA e, conseqüentemente, terão a necessidade de capital considerada no cálculo da parcela do RBAN - capital para cobertura do IRRBB.

O Banco do Nordeste faz hedge de suas exposições adquirindo títulos no mercado com características adequadas para mitigar os riscos dos instrumentos de maior impacto no IRRBB, ora utilizando tratamento contábil diferenciado, tais quais *hedge accounting*, ora não.

Resultados das Medidas de IRRBB

Na tabela 22, estão apresentadas as médias dos resultados mensais dos cálculos do Δ EVE e do Δ NII para o ano de 2018, na forma preconizada pela Circular nº 3.876, de 31.01.2018, do Bacen.

Tabela 22 – Resultados das Medidas de IRRBB – março/2019

Valores em R\$	Delta EVE		Delta NII	
	2018	2018 ^(*)	2018	2018 ^(*)
Cenário paralelo de alta	(9.503,39)		(20.671.854,66)	
Cenário paralelo de baixa	(295.513.017,90)		(96.233.956,65)	
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	(6.857.861,58)			
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	(10.568.837,66)			
Cenário <i>steepener</i>	(10.812.769,40)			
Cenário <i>flattener</i>	(64.746.244,72)			
Variação máxima	(808.813.701,73)		(261.750.730,59)	
Data-base	2018		2017	
Capital de Nível I	4.298.226.402,73		4.115.719.080,32	

(*) As medidas de IRRBB somente passaram a ser calculadas a partir de 2018.

A propósito dos resultados apresentados na Tabela 21, convém ressaltar as seguintes premissas que balizaram os respectivos cálculos:

- Para o Δ EVE, as margens comerciais e outros componentes de *spread* foram incluídos nos fluxos de reapreçamento.
- As taxas de pré-pagamento de operações de crédito e as taxas de resgate antecipado de depósitos a prazo foram estimadas com base nos seus respectivos históricos.
- Não são utilizados métodos de agregação de fator de risco, nem correlações de taxas de juros de fator de risco diferentes.
- Os prazos médios e máximos de reprecificação dos depósitos sem vencimento contratual definidos foram reescalados uniformemente, respeitados os prazos máximos estabelecidos na legislação.

São implementados, em periodicidade mínima mensal, testes de estresse na carteira bancária do Banco, cujos resultados, para as posições de 29.03.2019 e 31.12.2018, estão apresentados na Tabela 23, adiante. São demonstrados os impactos no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques compatíveis com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, levando-se em conta período de manutenção (*holding period*) de um ano e período de observação de cinco anos (teste de estresse), segmentados por fatores de risco, inclusive moedas estrangeiras:

Tabela 23 - Impactos no saldo da Carteira Bancária decorrentes de choques nas taxas de juros

Fator de Risco	Resultados Hipotéticos					
	29.03.2019			31.12.2018		
	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR
PRÉ	Aumento da Taxa Pré	(78.504)	1,13	Aumento da Taxa Pré	(66.173)	0,95
IGP	Aumento do Cupom	(9.889)	0,14	Aumento do Cupom	(8.832)	0,13
TR	Aumento do Cupom	(73.661)	1,06	Aumento do Cupom	(31.336)	0,45
TJLP	Aumento do Cupom	(18.787)	0,27	Aumento do Cupom	(13.174)	0,19
IPCA	Aumento do Cupom	(78.857)	1,13	Aumento do Cupom	(233.841)	3,36
DOLAR	Diminuição do Cupom	(3.627)	0,05	Diminuição do Cupom	(6.204)	0,09
EURO	Diminuição do Cupom	(4)	0,00	Diminuição do Cupom	(9)	0,00
Fundos		-	-		-	-

Considerando-se a pouca representatividade dos casos de liquidação antecipada de operações integrantes da Carteira Bancária, a mensuração do risco de taxa de juros da referida carteira não incorpora essa premissa.

5.3.2 Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Na posição de setembro/2018, os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida, seja no Brasil ou no exterior.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, verificaram-se os seguintes saldos, segmentados por fator de risco de mercado:

Tabela 24 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil

Fator de risco de mercado	Posição Ativa	Posição Passiva	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Categoria Taxa de Juros	0	0	0	0
Categoria Taxa de Câmbio	1.188.377	594.195	594.182	0
Categoria Preço de Ações	0	0	0	0
Categoria Preço de Mercadorias	0	0	0	0

R\$ Mil

5.3.3 Operações com Ativos Financeiros

O Banco do Nordeste realiza operações de aquisições, venda ou transferência de ativos financeiros, norteado por sua Política de Gestão de Recursos de Tesouraria e em conformidade com a política de gestão de riscos, observando os limites de exposição de mercado, cambial e de liquidez. A Política de Gestão de Recursos de Tesouraria tem por princípios básicos o cumprimento dos aspectos legais, a boa governança corporativa, resguardando o banco contra riscos em grau desproporcional aos ganhos e vantagens advindas, a compatibilidade das condições negociadas nas operações ativas com as operações passivas para evitar descasamentos, a desconcentração, o uso de operações de derivativos restrito a proteção de suas carteiras contra variações de mercado, a segregação das atividades e a qualificação técnica de seus profissionais compatível com as atribuições.

Sua estratégia de atuação busca o gerenciamento dos recursos de tesouraria atuando de forma a mitigar os riscos, sendo a definição sobre a aquisição, venda ou permuta de títulos, deliberada por colegiado. A posição das exposições adquiridas está zerada em setembro/2018.

5.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;

- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), calculado para diferentes horizontes de tempo, correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas no período analisado. As condições de liquidez são avaliadas levando-se em conta impactos nos fluxos de caixa decorrentes de cenários alternativos e os respectivos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos para o nível de cobertura do risco. Para cada horizonte temporal, o NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- **Cenário Tendencial:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera os recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Medianamente Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera apenas parte dos recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, utiliza as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se completamente os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários e trimestrais.

5.5 Risco de Concentração

É a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas:

- A uma mesma contraparte;
- Contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica, segmento de produtos ou serviços;
- A contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade;

- Instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados;
- Associados a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e
- Cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

O Banco do Nordeste utiliza o índice de concentração HHI (*Herfindahl-Hirshman-Index*) para medir o índice de concentração individual e setorial da carteira de crédito do Banco. A Concentração individual é a participação de cada cliente em relação ao total da Instituição e a Concentração Setorial, a exposição individual do cliente em relação ao setor considerado.

5.6 Risco Socioambiental

O risco socioambiental é a responsabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas atividades ou operações do Banco do Nordeste. A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco do Nordeste foi elaborada de modo a consolidar os diversos aspectos das ações de responsabilidade socioambiental que o Banco já vem realizando há mais de duas décadas, contemplando todas as atividades realizadas pelo Banco, desde a concessão do crédito à aquisição de bens e serviços diversos.

5.7 Risco Estratégico

Possibilidade de perdas decorrentes de eventos internos ou externos, mudanças adversas na legislação, no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas nas tomadas de decisão que afetem de forma significativa o desempenho e/ou o crescimento da Instituição.

5.8 Risco Reputacional

Risco decorrente da percepção negativa sobre a Instituição, por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores, que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.

5.9 Risco de Conformidade

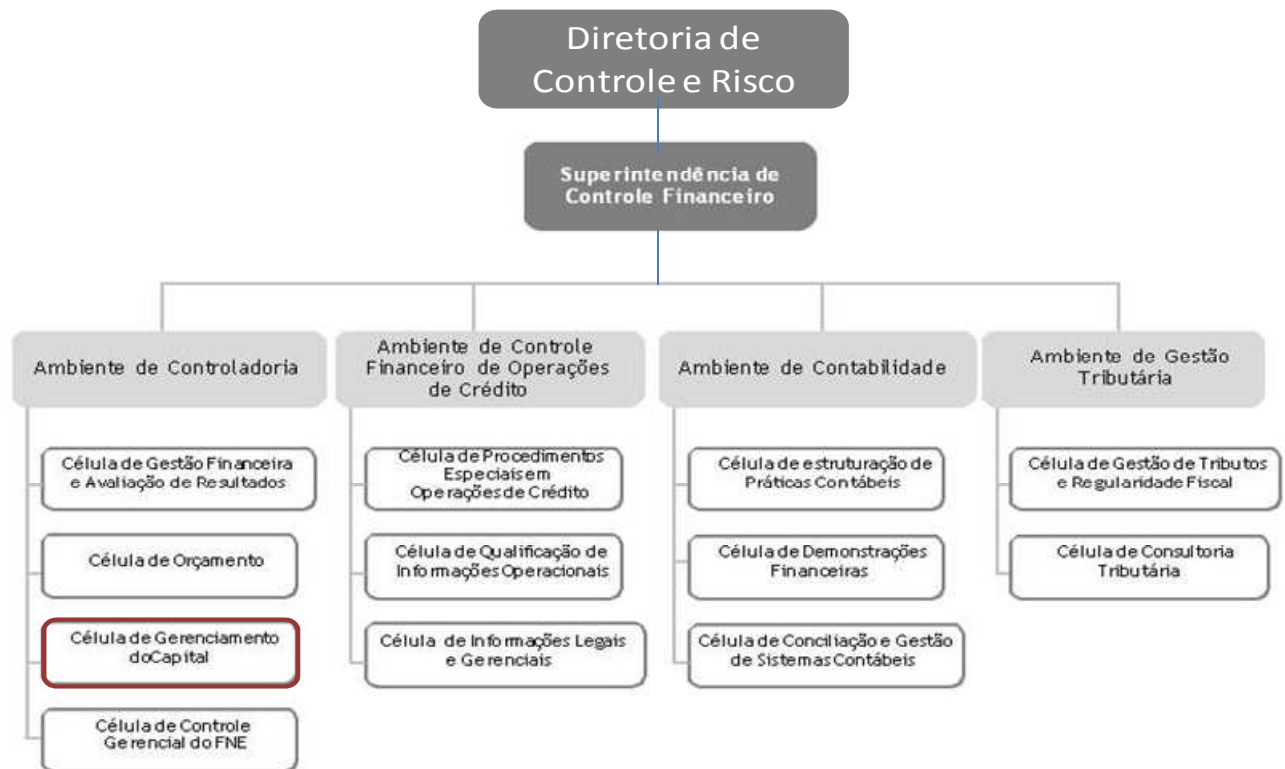
Possibilidade de perdas decorrentes de descumprimento de normas internas e externas a que a instituição está sujeita, incluindo recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética ou de conduta.

6 Gerenciamento de Capital

A Diretoria de Controle e Riscos é responsável pelo Gerenciamento de Capital, e dispõe de unidade administrativa específica para este fim. A estrutura implantada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Na estrutura organizacional do Banco do Nordeste, a área de gerenciamento de capital específica citada anteriormente é a Célula de Gerenciamento de Capital que está subordinada ao Ambiente de Controladoria, fazendo parte da seguinte cadeia hierárquica:

Figura 2 - Estrutura organizacional da área de controle financeiro



Em cumprimento ao previsto na Res. 4.557/17, foi aprovada pela Diretoria Executiva as atividades de responsabilidade da Célula de Gerenciamento do Capital para contemplar as novas exigências ficando a referida unidade com as seguintes atribuições:

- Avaliar a adequação do capital do Banco aos diversos requerimentos definidos pelas autoridades monetárias.
- Monitorar, controlar e avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está exposto, planejando as metas e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco.

- c) Propor aos órgãos e colegiados estatutários previstos em legislação e regulamentações vigentes as políticas e as estratégias para o gerenciamento contínuo de capital compatíveis com o apetite por riscos documentado na RAS.
- d) Coordenar a elaboração de cenários para fins do programa de testes de estresse.
- e) Coordenar a execução dos testes de estresse integrados de riscos.
- f) Avaliar os impactos no capital decorrentes dos resultados do programa de testes de estresse.
- g) Propor aos órgãos e colegiados estatutários previstos em legislação e regulamentações vigentes o plano de capital e o plano de contingência de capital.
- h) Elaborar Informativos e Relatórios Gerenciais periódicos aos órgãos e colegiados estatutários previstos em legislação e regulamentações vigentes.
- i) Reportar imediatamente aos órgãos e colegiados estatutários previstos em legislação e regulamentações vigentes qualquer ocorrência divergente do previsto para o gerenciamento de capital para o devido tratamento.
- j) Disseminar as informações relevantes ao público externo por meio do portal da internet.
- k) Encaminhar ao Banco Central as demonstrações e informações legais referentes ao cumprimento dos limites de adequação de capital estabelecidos pelas autoridades monetárias.
- l) Elaborar e revisar periodicamente as projeções dos valores de ativos, passivos, receitas, despesas e indicadores para o plano de capital e de contingência de capital, registrando as metas de crescimento ou de participação no mercado e a política de distribuição de resultados.
- m) Avaliar as projeções dos valores de ativos, passivos, receitas e despesas, em comparação com os valores realizados, identificando os motivos dos desvios verificados reportando à alçada competente.
- n) Desenvolver e manter metodologias e modelos de simulações para avaliação de impactos no capital, considerando os diversos riscos incorridos pelo Banco, o ambiente econômico e as condições de mercado.
- o) Elaborar estudos de precificação para o lançamento ou reformulação de produtos e serviços do Banco.
- p) Elaborar estudos e análise de viabilidade econômico-financeira de investimentos em instalação de novas agências e reforma de agências em funcionamento.

Com essa nova definição das atribuições da estrutura de gerenciamento de capital, o Banco do Nordeste passou a atender os novos requisitos da legislação vigente.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste foi elaborado abrangendo os anos de 2019 a 2023 e guarda conformidade com o Planejamento Estratégico para o mesmo período, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Dessa forma, de acordo com o disposto no artigo 41 da Resolução 4.557/17, na construção do plano de capital considerou-se:

- Metas e projeções de capital;
- Principais Fontes de Capital;
- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios do Banco do Nordeste;
- Projeções dos valores dos ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como das receitas e despesas e Projeções de necessidade de Capital;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- A política de distribuição de resultados;
- Os termos da RAS;
- Plano de Contingência de Capital; e
- Governança e Transparência.

Com base nos pressupostos acima e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições a risco projetadas, comparando-se com os requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Acordo de Basileia. A partir dessas projeções, a situação da adequação de capital é simulada e monitorada com vistas ao cumprimento das exigências legais, bem como sua aderência às políticas internas desta Instituição. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal <http://www.bnb.gov.br> na opção “Relatórios e Balanços Sociais” da seção “Sobre o Banco”.

Nos tópicos seguintes, pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA).

6.1 Limites Operacionais – Acordo de Basileia

O BACEN divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;
- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal que é composto principalmente pelo Capital Social, por ações, quotas, reservas e lucros retidos e instrumentos de dívida que atendam às exigências constantes do Art. 16 da Res. 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- 6,0% para o Nível I que consiste na soma do Capital Principal e do Capital Complementar, sendo este composto de instrumentos de dívida que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 17 da Res. 4.192/13 do CMN; e
- 8,0% para o total do PR que é o somatório do PR Nível I e Nível II formado, basicamente, por instrumentos de dívida que estejam em consonância com o disposto no Art. 20 da Res. 4.192/13 do CMN.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, foi criada uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal (ACP). Em 29 de outubro de 2015, o CMN publicou a Resolução 4.443 alterando a Res. 4.193/13 no que se refere à composição do Adicional de Capital Principal (ACP) que passou a ser o resultado da soma das seguintes parcelas:

- **ACP_{Conservação}**: corresponde ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- **ACP_{Contracíclico}**: corresponde ao Adicional Contracíclico de Capital Principal; e

- **ACP_{Sistêmico}**: corresponde ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal;

A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o cronograma da tabela 24, adiante.

Tabela 25 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital

IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS REQUERIMENTOS DE CAPITAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I	5,50%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Patrimônio de Referência	11,00%	11,00%	11,00%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ACP _{Conservação}	0,0%	0,0%	0,0%	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP _{Contracíclico}	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,625%	até 1,25%	até 1,875%	até 2,5%
ACP _{Sistêmico}	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,5%	até 1,0%	até 2,0%

6.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 01/03/2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II.

6.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 01/03/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco, que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) RWAJUR1, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

- c) RWAJUR2, relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWAJUR4, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS, relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACOM, relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h) RWACAM, relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- i) RWAOPAD, relativa à parcela de alocação de capital para fazer face às exposições do risco operacional.

A partir de janeiro de 2019, o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência passou a ser de 8,0% e o percentual para a exigência do Adicional de Capital Principal-ACP passou a ser de 2,5%.

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada nas tabelas 26 e 27 seguintes.

Tabela 26 – Requerimentos Mínimos de Capital

R\$ mil			
Nome do Item	31.12.2018	31.03.2019	(%) variação Trimestral
Patrimônio de Referência (PR)	6.541.685	6.954.363	6,3%
. Nível I	4.279.871	4.671.759	9,2%
. Capital Principal	4.279.871	4.671.759	9,2%
. Capital Complementar	-	-	-
. Nível II	2.261.814	2.282.604	0,9%
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	47.553.157	49.275.434	3,6%
. Parcela RWA _{CPAD}	37.903.465	38.727.866	2,2%
. Parcela RWA _{MPAD}	187.045	203.848	9,0%
. RWA _{ACS}	-	-	-
. RWA _{CAM}	75.752	91.935	21,4%
. RWA _{JUR}	106.481	107.663	1,1%
. RWA _{COM}	4.812	4.250	-11,7%
. Parcela RWA _{OPAD}	9.462.647	10.343.721	9,3%
Margem sobre o PR Requerido	2.440.226	3.012.328	23,4%
Capital para o Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)	63.881	70.846	10,9%
Margem sobre o PR Requerido Considerando o IRRBB	2.376.344	2.941.483	23,8%
Margem de PR Nível I Requerido	1.426.681	1.715.233	20,2%
Margem de Capital Principal Requerido	2.139.979	2.454.364	14,7%
Adicional de Capital Requerido-ACP	891.622	1.231.886	38,2%
Margem de Adicional de Capital Requerido	535.060	483.347	-9,7%
Índices de Basileia:			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	9,00%	9,48%	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	9,00%	9,48%	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo a partir de jan/2019 de 8,0%)	13,76%	14,11%	-
. Índice de Basileia incluindo IRRBB	13,55%	13,86%	-

Tabela 27 – Apuração do Adicional de Capital Principal

R\$ mil						
Nome do Item	31.12.2018	31.03.2019	Detalhe ACP Contracíclico			
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	47.553.157	47.553.157	RWA _{acprBi}		ACCPi	PAÍS
Adicional de Capital Principal Requerido (ACP)	891.622	891.622	31.12.2018	31.03.2019		
Adicional de Conservação	891.622	891.622				
Adicional Contracíclico	0	0	36.279.729	36.279.729	0%	Brasil
Adicional de Importância Sistêmica	0	0				

A queda de 2,25 pontos percentuais no índice de Basileia Amplo e de 2,1 pontos nos índices de Nível I e de Capital Principal, observada na Tabela 25 anterior, decorreu, preponderantemente, da elevação do passivo atuarial proveniente dos benefícios pós-emprego.

Os contratos de Dívida Subordinada firmados junto ao FNE, autorizados a compor o Nível II do PR, antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 01.03.2013, do CMN, de acordo com a Resolução 4.679 do CMN de 31 de julho de 2018 tiveram os seu saldos congelados na posição de 30.06.2018 e serão excluídas do Nível II de forma gradual (10% a cada ano), iniciando-se o processo de exclusão em janeiro de 2020 e terminando em janeiro de 2029 quando estarão totalmente excluídas.

O Instrumento de Dívida Elegível a Capital Principal, contratado com a União Federal, compõe o Patrimônio de Referência (PR) Nível I, na condição de Capital Principal do Banco, conforme autorização do Bacen.

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “10.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do BACEN, para a utilização da abordagem padronizada.

Tabela 28 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

	R\$ mil		
Fatores de Ponderação de Exposições	31.12.2018	31.03.2019	(%) Variação Trimestral
. 2%	-	-	-
. 20%	23.930	21.716	(9,3%)
. 50%	1.690.152	1.279.997	(24,3%)
. 75%	6.347.934	6.356.659	0,1%
. 85%	5.059.372	-	-
. 100%	22.793.684	28.864.237	26,6%
. 250%	1.282.702	1.368.915	6,7%
. 1159,42%	705.691	-	-
. 1250%	-	836.342	-
Valor da Parcela RWA_{CPAD}	37.903.465	38.727.866	2,2%

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do BACEN que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.

6.4 Razão de Alavancagem

A apuração da Razão de Alavancagem se dá pelo resultado da divisão do PR de Nível I, apurado de acordo com a Res. 4.192/13 do CMN, pela Exposição Total conforme definido no inciso II do art. 2º da citada Circular. Em 30 de novembro de 2017 foi publicada a Res. CMN 4.615 que estabeleceu um mínimo de 3% com vigência a partir de 2018. Na posição de 31.03.2019 a Razão de Alavancagem do Banco do Nordeste ficou em 5,08% e o detalhamento do cálculo pode ser visto no quadro a seguir.

Tabela 29 - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	50.631.506
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-826.973
3	Total das exposições contabilizadas no BP	49.804.533
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	595.415
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	5.786
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	601.201
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	7.915.552
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	1.461.716
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	9.377.268
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	32.359.761
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-93.387
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	32.266.374
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	4.671.759
21	Exposição Total (3 + 11 + 16 + 19)	92.049.376
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	5,08

A mesma Circular do BACEN, citada no parágrafo anterior, que instituiu a Razão de Alavancagem (RA), prevê que se faça um comparativo da exposição total considerada no cálculo desse índice com as demonstrações financeiras publicadas. Na tabela seguinte, é possível visualizar a formação da Exposição Total para a RA em relação às referidas demonstrações:

Tabela 30 - Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem.

	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	59.771.516
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	5.786
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	32.266.374
7	Outros ajustes	5.700
8	Exposição Total	92.049.376

Os anexos I e II, previstos na Circular 3.678 que regula o presente relatório, estão disponíveis no portal www.bnb.gov.br, no link Acesso a Informações.
